



PREFEITURA DE CAMETÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

LEI Nº 151, DE 12 DE MAIO DE 2010

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE PORTO GRANDE, LOCALIZADA NA VILA DE PORTO GRANDE, NA RUA SÃO TOMÉ, ESQUINA COM A TRAVESSA 25 DE DEZEMBRO, PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ELIZETE CRUZ DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e eu, José Waldoli Filgueira Valente, Prefeito de Cametá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Escolar, localizada na Vila de Porto Grande, passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ELIZETE CRUZ DOS REIS.

Art. 2º - A denominação é uma homenagem póstuma a nossa querida Professora, pelos relevantes serviços prestados na Educação em nosso Município e principalmente no Distrito de Porto Grande.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Maio de 2010.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal